CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA n° 50/2022

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA de servidor da Câmara Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a licença para tratar de assuntos particulares, conforme Processo Administrativo 539/2022, à servidora **SAMIRA GOMES DO AMARAL PEREIRA DE OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade RG n° [redacted] e inscrita no CPF/MF sob o n[redacted].

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 08 de novembro de 2022.

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Presidente

EUGENIO ZWIBELBERG
1° Vice-Presidente

JOSUE LOURENÇO DOS SANTOS
2° Vice - Presidente

JOSÉ ROBERTO CAMPOS MONTEIRO JUNIOR
1° Secretário

EDELSON FERNANDES GERÔNIMO
2° Secretário